



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**  
CNPJ – 10.727.345/0001-03

---

**PORTARIA Nº.028/2025,**

em 22 de abril de 2025.

Autoriza a realização de viagem e concessão de diárias em favor do Vereador **JOSE NETO COSTA DINIZ**.

**A PRIMEIRA SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN**, Vereadora Maria Ivone da Mata Santos, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Resolução nº 177/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Autorizar o pagamento de 4 (quatro) diárias sem pernoite no valor total de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) ao Vereador **JOSE NETO COSTA DINIZ** (Presidente da Câmara Municipal), para participar representativamente do evento denominado "XXIV Marcha dos gestores e legislativos municipais, organizado pela União dos Vereadores do Brasil – UVB, com apoio de diversas entidades representativas dos Poderes Executivo e Legislativo municipais, dentre os quais a FECAM/RN, a ser realizado no período de 22 a 25 de abril de 2025 na cidade de Brasília/DF, com abordagem programática, dentre outros temas, enfoques sobre mídia e comunicação no exercício do mandato, processo legislativo, funções e atribuições do Vereador, controle externo, inteligência artificial, valorização dos mandatos, políticas públicas municipais, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

**Vereadora Maria Ivone da Mata Santos**  
**1ª Secretária**